

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Tomada de Preços Nº 2021.11.26.1**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às **09:00 horas** do dia **15 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

**DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

**CAPITULO I – DO OBJETIVO**

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de

acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, conforme projetos orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.



## CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto a entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de **PROCURAÇÃO PARTICULAR** com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU **PÚBLICA**, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita através dos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)

## CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Tomada de Preços Nº 2021.11.26.1  
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação  
Razão Social do Licitante





3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.7 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);

3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2.15 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.



3.2.15.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

3.2.16 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.

3.2.16.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.16.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.17 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.18 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Várzea Alegre/CE;

3.2.19 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.3.1 Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2 Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante

3.6 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

3.7 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido acima.



## CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Tomada de Preços Nº 2021.11.26.1  
Envelope nº 02 - Proposta de Preços  
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 03 (três) meses.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços. Devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital não sendo permitido ao licitante altera-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de imediata desclassificação. Caberá apenas ao licitante fornecer os preços para a execução dos serviços solicitados.

4.2.2.2 Os preços unitários apresentados pelos licitantes para o mesmo item/serviço, deverão ser reduzidos de forma linear, não sendo aceitos preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço embora em orçamentos distintos sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.2.2.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como corneta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$)

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

## **CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 76  
PREFEITURA MUNICIPAL

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.



5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

## **CAPITULO VI – DO JULGAMENTO**

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 79  
PREFEITURA MUNICIPAL

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANCÕES**

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA e Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15.451.0612.1.010.0000	44.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria de Infraestrutura, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre pela inexecução total ou parcial do contrato.

## CAPITULO VIII – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a



inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere para a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGACÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

### 9.1 A Administração obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

## **CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

10.4 À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

## **CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS**

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Várzea Alegre, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



## CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- 12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.
- 12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.
- 12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
- 12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.
- 12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Várzea Alegre/CE, 26 de Novembro de 2021.

**Maria Fernanda Bezerra**  
Presidente da Comissão de Licitação



## ANEXO I

# PROJETOS E ORÇAMENTOS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1



## RESUMO GERAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA.

**LOCALIDADE:** RUA PORJETADA 02, S/Nº - BAIRRO ANTONIO ULISSES

SERVIÇO	VALOR	FONTE DO RECURSO
IMPLANTAÇÃO DE ARENA MULTIUSO	421.150,72	FEDERAL
CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO	138.956,32	MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>	<b>560.107,04</b>	



**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**LOCALIDADE:** RUA PROJETADA 02, S/N, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

### **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

#### **OBJETO:**

Este documento tem por objetivo a implantação de uma arena multiuso na Sede do Município de várzea Alegre-CE.

#### **PROJETOS:**

A execução da presente obra deverá obedecer, integral e rigorosamente, aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

#### **NORMAS:**

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:**

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

#### **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Utilização de andaimes;
- Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- Locação da obra;
- Barracões para depósitos e alojamento.

#### **1.0 - SERVICOS PRELIMINARES:**

1.1 **PLACA PADRÃO DE OBRA:** A placa indicativa, medindo 3,00(largura) x 2,00(altura), será confeccionada em chapa de aço galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

1.2 **LOCAÇÃO DA OBRA:** A locação será de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o

André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



perímetro da obra. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação à fiscalização a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

## **2.0 - MOVIMENTO DE TERRA**

2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL: As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas.

## **3.0 - INFRAESTRUTURA**

3.1 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA: As cavas para fundações das paredes serão preenchidas em rachões de pedra calcária ou granítica, cuidadosamente assentada e devidamente calçadas, afim de evitar posteriores deslocamentos. A argamassa a ser utilizada será no traço 1:6 (cimento e areia).

## **4.0 - SUPERESTRURA**

4.1 - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO FCK=25Mpa: Todo o concreto usado na superestrutura será "virado" na própria obra usando-se betoneira de capacidade nunca inferior a 320 litros. Os agregados, brita e areia grossa, antes de utilizados devem ser submetidos a apreciação da fiscalização, para que esta aprove o uso dos mesmos. O cimento usado será de acordo com a fiscalização em sacos novos, sem rasgos e sem indícios de umidade.

4.2 e 4.3 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Para a execução das vigas, deverá ser utilizada forma em chapa plana resinada e plastificada com espessura de 17mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas quatro vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

4.4 e 4.5 - ARMADURAS - AÇO CA50 e CA60: A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderentes ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto e a armadura não poderá ficar em contato direto com a forma.

4.6 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. Todo o concreto estrutural a ser lançado no serviço de infraestrutura e superestrutura deverá ser devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

## **5.0 - PAREDES E PAINÉIS**

5.1 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO: Deverá ser executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 09x19x19cm (espessura 20cm) com argamassa de assentamento com preparo manual.

Deverá ser executada a alvenaria nos locais indicados em projeto, atentando para os quantitativos, largura e dimensões, especificados em memória de cálculo e orçamento.

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355





### **6.0 – ALAMBRADO:**

- 6.1 – Alambrado tipo tela metálica nº14 revestida com pvc costurada nos tubos com fio da própria tela, cor verde ou equivalente; Baldrame de contorno com profundidade de 40cm; Mureta em alvenaria de tijolo furado com acabamento em reboco e textura acrílica;
- 6-2 – Portão de ferro de abrir, tipo grade com as dimensões 2,00 x 2,50 m, pintura esmalte sintético.

### **7.0 - REVESTIMENTO:**

7.1 - CHAPISCO: A ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de consistência pastosa.

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies perfeitamente limpas e molhadas, isentas de pó, gordura, etc. não devendo haver uniformidade na chapiscagem.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido pelo menos, durante as primeiras 12(doze) horas.

A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

7.2 - REBOCO: Reboco a ser executado em argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:2:8.

O reboco deverá ser aplicado sobre superfície chapiscada, depois da completa pega da argamassa das alvenarias e dos chapiscos.

A argamassa de reboco deverá ser espalhada, sarrafeada e comprimida fortemente contra a superfície a revestir, devendo ficar perfeitamente nivelada, alinhada e respeitando a espessura indicada.

Em seguida, a superfície deverá ser regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiadas em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões.

O tratamento final do reboco deverá ser feito com desempenadeira, de tal modo que a superfície fique lisa e sem rugosidades.

### **8.0 - PISO:**

8.1 – LASTRO DE PÓ DE PEDRA: Deverá ser executado lastro de pó de pedra com espessura de 6 cm sobre base de solo brita graduada.

8.2 – BASE SOLO BRITA GRADUADA: Deverá ser executada sub-base de solo brita graduada, com 20% de brita, espessura 20 cm, sobre colchão de areia compactado e nivelado.

8.3 – LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA: Deverá ser executado lastro de areia grossa com espessura de 10 cm como base.

8.6 – COMPACTAÇÃO: A área do gramado deverá ser compactada usando-se compactador liso Tandem. Todas as camadas supracitadas deverão ser duplamente compactadas, devendo ser empregada energia de compactação compatível com o tipo de solo, a fim de garantir um grau de compactação de no mínimo, 95% com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme a NBR 7182 - “Solo – Ensaio de Compactação”.

8.7 – GRAMA SINTÉTICA: Instalação de grama sintética acima do contra-piso pronto com preenchimento dos espaços entre fios com lastro de areia de rio peneirada e seca (15 kg/m<sup>2</sup>, aproximadamente 2cm de altura), granulometria 40/45 ou 50/60, complementado-se a altura dos fios expostos com grânulos de borracha (10 kg/m<sup>2</sup>, aproximadamente 2cm de altura) SBR preta malha 10 (0,70 a 2,00mm). A grama deverá apresentar as seguintes características:

- Finalidade: Futebol;

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

C



- Altura Fios (tufos): Mínimo de 50,00 mm;
- Tipo dos fios: Em polietileno Fibrilados ou Monofilamentos;
- Cores: Verde com linhas demarcatórias brancas, proporcionais ao tamanho do campo;
- Proteção contra raios UV;
- Comprimento: conforme o tamanho do campo, visando-se o menor número possível de junções.
- Método de instalação: Tape com 30,00cm de largura e adesivo bicomponente para união dos rolos de grama sintética.

8.8 – CONTRAPISO: Deverá ser executado contrapiso com espessura de 2 cm, traço 1:4 (cimento e areia) nos locais e dimensões especificadas em memória de cálculo.

8.9 – PISO EM CONCRETO 20 MPA: Deverá ser executado piso em concreto 20 MPA com espessura de 7 cm e preparo mecânico na área externa ao alambrado.

8.10 – ACABAMENTO POLIDO PARA PISO: Todo o piso em concreto 20 MPA deverá ser polido utilizando-se politriz especial.

8.11 – PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO: Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados nas dimensões de 20X10, espessura 8 cm, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

8.12 – PISO PODOTÁTIL: Deverá ser executado piso podotátil externo, em pmc espessura 3cm, nos locais indicados em planta de acessibilidade. Atentar para a execução do piso, obedecendo-se os pisos unidirecionais e de alerta.

#### **9.0 – OBRAS DE DRENAGEM:**

Será executado dreno francês utilizando-se brita nº 02, e tubo de PVC de 100mm. O dreno deverá ser executado obedecendo os locais e dimensões indicados em projeto de drenagem.

As caixas de areia deverão ter as dimensões de 40X40X40 CM e devem ser executadas em alvenaria.

#### **10.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Serão executados 5 postes, cada um com dois projetores em LED, mais um poste de apoio.

Os postes serão de concreto circular, resistência nominal 200kg, h=10,00m, peso aproximado de 790 kg.

Os projetores serão em led (temperatura de cor 4000k) corpo em alumínio, lente em acrílico e vedação em silicone, grau de proteção ip65, potência mínima 60w e máxima 70w, fluxo luminoso mínimo 5.000lm, fator de potência mínimo 0,92.

As caixas de passagem serão em alvenaria com as dimensões 30 x 30 x 40 com tampa e dreno de brita.

Os cabos utilizados serão de cobre flexível isolado, 6,0 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v.

Serão executados 3 circuitos, cada um com disjuntor bipolar (20A), mais um disjuntor geral (32A).

Os eletrodutos serão em PVC rígido roscável DN 32mm, com acessórios.

O poste de apoio terá o quadro de medição geral de energia para barramento blindado.

O quadro de distribuição de energia será em pvc, de embutir, sem barramento, para 3 disjuntores.

Af\_10/2020

Deverá ser feito o aterramento com haste  $\frac{3}{4}$  em todas as caixas de passagem.

#### **11.0 - PINTURAS:**

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Sobre o piso deverá ser aplicada pintura acrílica três demãos.

Deverá ser aplicada tinta látex acrílica sobre as paredes da mureta do alambrado, preparada com diluição conforme prescrição em embalagem, em no mínimo 2 demãos, com broxa, alternadamente, em direções cruzadas.

### **12.0 – SERVIÇOS DIVERSOS:**

11.1 - LIMPEZA DA OBRA: A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

11.2 – Por fim, deverá ser fixadas Estruturas metálicas de traves de futebol de campo oficial.

Várzea Alegre-CE, novembro de 2021.

  
André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA AEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.541,23
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 737,42
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.276,96
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 14.294,20
1.5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.664,21
1.6	ALAMBRADO	R\$ 109.572,01
1.7	REVESTIMENTO	R\$ 7.754,58
1.8	PISO	R\$ 218.692,62
1.9	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 13.256,92
1.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 25.475,02
1.11	PINTURA	R\$ 9.004,62
1.12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.880,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 421.150,72</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 421.150,72 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP. 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIFUNÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO BDI 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
<b>1.0</b>		<b>QUADRA E ACESSOS</b>					
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.541,23</b>
1.1.1	SEINFRA C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 195,12	R\$ 1.170,72
1.1.2	SEINFRA C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1122,76	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 370,51
<b>1.2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 737,42</b>
1.2.1	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	9,68	R\$ 59,14	R\$ 76,18	R\$ 737,42
<b>1.3</b>		<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 5.276,96</b>
1.3.1	SEINFRA C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,68	R\$ 423,18	R\$ 545,14	R\$ 5.276,96
<b>1.4</b>		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>R\$ 14.294,20</b>
1.4.1	SINAPI 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	4,84	R\$ 365,92	R\$ 471,38	R\$ 2.281,48
1.4.2	SINAPI 92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	12,10	R\$ 127,41	R\$ 164,13	R\$ 1.985,97
1.4.3	SINAPI 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	105,66	R\$ 19,78	R\$ 25,48	R\$ 2.692,22
1.4.4	SINAPI 92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	298,63	R\$ 16,51	R\$ 21,27	R\$ 6.351,86
1.4.5	SINAPI 92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	4,84	R\$ 157,61	R\$ 203,03	R\$ 982,67
<b>1.5</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>R\$ 10.664,21</b>
1.5.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	79,00	R\$ 104,79	R\$ 134,99	R\$ 10.664,21
<b>1.6</b>		<b>ALAMBRADO</b>					<b>R\$ 109.572,01</b>
1.6.1	COMP. 02	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	331,36	R\$ 228,04	R\$ 293,76	R\$ 97.340,31
1.6.2	COMP. 01	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR. INCLUSO FERRAGENS	M2	10,00	R\$ 949,52	R\$ 1.223,17	R\$ 12.231,70
<b>1.7</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 7.754,58</b>
1.7.1	COMP. 03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	169,24	R\$ 5,46	R\$ 7,03	R\$ 1.189,76
1.7.2	SINAPI 87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	169,24	R\$ 30,11	R\$ 38,79	R\$ 6.564,82
<b>1.8</b>		<b>PISO</b>					<b>R\$ 218.692,62</b>
1.8.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	49,67	R\$ 89,74	R\$ 115,60	R\$ 5.741,85
1.8.2	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	165,55	R\$ 51,30	R\$ 66,08	R\$ 10.939,54
1.8.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	82,78	R\$ 106,14	R\$ 136,73	R\$ 11.318,51
1.8.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	298,00	R\$ 3,22	R\$ 4,15	R\$ 1.236,70
1.8.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	298,00	R\$ 24,01	R\$ 30,93	R\$ 9.217,14
1.8.6	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	827,75	R\$ 0,92	R\$ 1,19	R\$ 985,02

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputada Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.8.7	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	827,75	R\$ 133,04	R\$ 171,38	R\$ 141.859,80
1.8.8	SINAPI 87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	M2	36,32	R\$ 25,05	R\$ 32,27	R\$ 1.172,05
1.8.9	SINAPI 101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	236,74	R\$ 61,51	R\$ 79,24	R\$ 18.759,28
1.8.10	SINAPI 97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2017	M2	236,74	R\$ 31,85	R\$ 41,03	R\$ 9.713,44
1.8.11	SINAPI 92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	75,44	R\$ 55,69	R\$ 71,74	R\$ 5.412,07
1.8.12	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	16,07	R\$ 112,90	R\$ 145,44	R\$ 2.337,22
<b>1.9</b>		<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>					<b>R\$ 13.256,92</b>
1.9.1	COMP. 04	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,21	R\$ 53,91	R\$ 69,45	R\$ 7.098,48
1.9.2	COMP. 05	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	R\$ 88,72	R\$ 114,29	R\$ 228,58
1.9.3	COMP. 08	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCÊS COM BRITA Nº 2	M3	8,18	R\$ 119,37	R\$ 153,77	R\$ 1.257,84
1.9.4	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUILA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	102,21	R\$ 35,48	R\$ 45,71	R\$ 4.672,02
<b>1.10</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 25.475,02</b>
1.10.1	SEINFRA C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	5,00	R\$ 1.170,23	R\$ 1.507,49	R\$ 7.537,45
1.10.2	SINAPI 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	413,94	R\$ 8,64	R\$ 11,13	R\$ 4.607,15
1.10.3	SEINFRA C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	R\$ 463,51	R\$ 597,09	R\$ 4.776,72
1.10.4	COMP. 06	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	6,00	R\$ 185,57	R\$ 239,05	R\$ 1.434,30
1.10.5	SINAPI 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00	R\$ 54,51	R\$ 70,22	R\$ 210,66
1.10.6	SINAPI 93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 56,72	R\$ 73,07	R\$ 73,07
1.10.7	SINAPI 91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	137,98	R\$ 14,14	R\$ 18,22	R\$ 2.514,00
1.10.8	SINAPI 91876	LUVAS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00	R\$ 6,73	R\$ 8,67	R\$ 312,12
1.10.9	SINAPI 91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	R\$ 11,87	R\$ 15,29	R\$ 122,32
1.10.10	SINAPI 101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 44,23	R\$ 56,98	R\$ 56,98
1.10.11	SINAPI 96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	R\$ 84,19	R\$ 108,45	R\$ 650,70
1.10.12	SINAPI 97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 2.468,21	R\$ 3.179,55	R\$ 3.179,55
<b>1.11</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 9.004,62</b>
1.11.1	COMP. 07	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMASOS	M2	236,74	R\$ 19,94	R\$ 25,69	R\$ 6.081,85
1.11.2	SINAPI 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMASOS. AF 06/2014	M2	169,24	R\$ 13,41	R\$ 17,27	R\$ 2.922,77



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otávio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTITUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO BDI 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.12		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 4.880,93</b>
1.12.1	SINAPI 99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	236,74	R\$ 2,46	R\$ 3,17	R\$ 750,47
1.12.2	SEINFRA C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	R\$ 3.206,38	R\$ 4.130,46	R\$ 4.130,46
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>421.150,72</b>
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 421.150,72 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).							

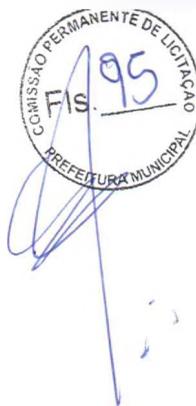
VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

*A-1*  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
**TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.541,23	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 1.541,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.541,23
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 737,42	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 737,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 737,42
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.276,96	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 5.276,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.276,96
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 14.294,20	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 14.294,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.294,20
1.5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.664,21	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 10.664,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.664,21
1.6	ALAMBRADO	R\$ 109.572,01	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 109.572,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 109.572,01
1.7	REVESTIMENTO	R\$ 7.754,58	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 7.754,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.754,58
1.8	PISO	R\$ 218.692,62	0,00%	34,84%	65,16%	100,00%
			R\$ -	R\$ 76.195,91	R\$ 142.496,71	R\$ 218.692,62
1.9	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 13.256,92	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ 13.256,92	R\$ -	R\$ 13.256,92
1.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 25.475,02	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ 25.475,02	R\$ -	R\$ 25.475,02
1.11	PINTURA	R\$ 9.004,62	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ 9.004,62	R\$ -	R\$ 9.004,62
1.12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.880,93	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ 4.880,93	R\$ -	R\$ 4.880,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 421.150,72</b>	<b>R\$ 149.840,61</b>	<b>R\$ 128.813,40</b>	<b>R\$ 142.496,71</b>	<b>R\$ 421.150,72</b>
			<b>R\$ 149.840,61</b>	<b>R\$ 278.654,01</b>	<b>R\$ 421.150,72</b>	

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
1.0		<b>QUADRA E ACESSOS</b>						
1.1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1.1	SEINFRA C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		<b>DIMENSÕES DA PLACA</b>				3,00	2,00	6,00
1.1.2	SEINFRA C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2					
		<b>ÁREA DE LOCAÇÃO</b>			43,10	26,05		1.122,76
1.2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
1.2.1	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3					
		<b>VOLUME DE ESCAVAÇÃO</b>			121,00	0,20	0,40	9,68
1.3		<b>INFRAESTRUTURA</b>						
1.3.1	SEINFRA C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3					
		<b>VOLUME DA FUNDAÇÃO:</b>		1,00	121,00	0,20	0,40	9,68
1.4		<b>SUPERESTRUTURA</b>						
1.4.1	SINAPI 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3					
		<b>VIGA</b>		1,00	121,00	0,20	0,20	4,84
		<b>VOLUME DE CONCRETO</b>						4,84
1.4.2	SINAPI 92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E - 17 MM. AF_12/2015	M2					
		<b>ÁREA DE FORMA / 4</b>		1,00	121,00	0,40		12,10
1.4.3	SINAPI 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
		<b>COMP. AÇO ESTRIBO VIGA (M)</b>		1009	0,68			686,12
		<b>PESO AÇO = COMP. X (0,154 GK/M)</b>						105,66
1.4.4	SINAPI 92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
		<b>COMP. AÇO VIGAS (M)</b>		1	484,00			484,00
		<b>PESO AÇO = COMP. X (0,617 GK/M)</b>						298,63
1.4.5	SINAPI 92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3					
		<b>VOLUME DE CONCRETO</b>						4,84
1.5		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
1.5.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2					
		<b>ÁREA DE ALVENARIA DOS BANCOS</b>			43,10		0,45	19,40
		<b>ÁREA DE ALVENARIA DO ALAMBRADO</b>			121,00		0,40	48,40
		<b>ÁREA ALVENARIA DAS ESCADAS 1</b>		6,00	2,29		0,45	6,18
		<b>ÁREA ALVENARIA DAS ESCADAS 2</b>		6,00	1,86		0,45	5,02
		<b>ÁREA ALVENARIA TOTAL</b>						79,00
1.6		<b>ALAMBRADO</b>						
1.6.1	COMP. 02	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440. DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2					



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
		ÁREA 1		2,00	38,50		2,15	165,55
		ÁREA 2		2,00	22,00		3,58	157,52
		ÁREA 3		4,00	2,92		1,42	8,29
		<b>ÁREA DE ALAMBRADO TOTAL =</b>						<b>331,36</b>
1.6.2	COMP. 01	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2					
		<b>ÁREA DOS PORTÕES DO ALAMBRADO =</b>		<b>2,00</b>		<b>2,00</b>	<b>2,50</b>	<b>10,00</b>
1.7		<b>REVESTIMENTO</b>						
1.7.1	COMP. 03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2					
		ÁREA DE CHAPISCO DOS BANCOS		1,00	43,10		0,50	21,55
		ÁREA DE CHAPISCO DO ALAMBRADO		2,00	121,00		0,60	145,20
		ÁREA CHAPISCO DAS ESCADAS 1		6,00	2,29		0,10	1,37
		ÁREA CHAPISCO DAS ESCADAS 2		6,00	1,86		0,10	1,12
		<b>ÁREA CHAPISCO TOTAL</b>						<b>169,24</b>
1.7.2	SINAPI 87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2					
		<b>ÁREA DE REBOCO = ÁREA DO CHAPISCO</b>						<b>169,24</b>
1.8		<b>PISO</b>						
1.8.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3					
		<b>VOLUME DO LASTRO PÓ DE PEDRA</b>			38,50	21,50	0,06	<b>49,67</b>
1.8.2	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3					
		<b>VOLUME SOLO/BRITA</b>			38,50	21,50	0,20	<b>165,55</b>
1.8.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3					
		<b>VOLUME DO LASTRO DE AREIA</b>			38,50	21,50	0,10	<b>82,78</b>
1.8.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3					
		<b>VOLUME DO LASTRO PÓ DE PEDRA</b>			38,50	21,50	0,06	<b>49,67</b>
		<b>VOLUME SOLO/BRITA</b>			38,50	21,50	0,20	<b>165,55</b>
		<b>VOLUME DO LASTRO DE AREIA</b>			38,50	21,50	0,10	<b>82,78</b>
		<b>VOLUME TOTAL</b>						<b>298,00</b>
1.8.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3					
		<b>VOLUME DE TRANSPORTE = VOLUME DE CARGA</b>						<b>298,00</b>
1.8.6	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2					
		<b>ÁREA DO GRAMADO</b>			38,50	21,50		<b>827,75</b>
1.8.7	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2					
		<b>ÁREA DO GRAMADO</b>			38,50	21,50		<b>827,75</b>
1.8.8	SINAPI 87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2					
		ÁREA CALÇADA 1			1,86	2,00		3,72
		ÁREA CALÇADA 2			2,29	2,00		4,58
		ÁREA BANCO			43,10	0,65		28,02
		<b>ÁREA DE CONTRAPISO TOTAL</b>						<b>36,32</b>
1.8.9	SINAPI 101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2					
		ÁREA EXTERNA AO ALAMBRADO 1		1,00	43,10	2,00		86,20
		ÁREA EXTERNA AO ALAMBRADO 2		2,00	22,00	2,05		90,20



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
		ÁREA EXTERNA AO ALAMBRADO 3		1,00	43,10	1,40		60,34
		ÁREA DE PISO INDUSTRIAL						236,74
1.8.10	SINAPI 97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2					
		ÁREA DE PISO INDUSTRIAL						236,74
1.8.11	SINAPI 92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2					
		ÁREA DE PISO INTERTRAVADO (VER PROJETO)						75,44
1.8.12	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2					
		VER PLANTA DE ACESSIBILIDADE		1,00	41,70	0,30		12,51
				1,00	0,60	0,30		0,18
				1,00	0,90	0,30		0,27
				2,00	1,20	0,30		0,72
				2,00	1,50	0,30		0,90
				1,00	1,80	0,30		0,54
				1,00	3,18	0,30		0,95
		COMPRIMENTO DE PISO PODOTÁTIL						16,07
1.9		OBRAS DE DRENAGEM						
1.9.1	COMP. 04	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M					
				2,00	38,00			76,00
				1,00	20,50			20,50
				1,00	5,71			5,71
		COMPRIMENTO DA DRENAGEM (VER PROJETO DE DRENAGEM):						102,21
1.9.2	COMP. 05	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO QUANT. DE CAIXAS (VER PROJETO DE DRENAGEM):	UN					2,00
1.9.3	COMP. 08	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3					
				2,00	38,00	0,30	0,30	6,84
				1,00	20,50	0,30	0,30	1,85
				1,00	5,71	0,30	0,30	0,51
		VOLUME DO DRENO (VER PROJETO DE DRENAGEM):						9,20
		VOLUME TUBO DE PVC (ÁREA X COMPRIMENTO):		0,01	102,21			-1,02
		VOLUME DO DRENO TIRANDO O VOLUME DO TUBO DE PVC:						8,18
1.9.4	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M					
				2,00	38,00			76,00
				1,00	20,50			20,50
				1,00	5,71			5,71
		COMPRIMENTO MEIO FIO (VER PROJETO DE DRENAGEM):						102,21
1.10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
1.10.1	SEINFRA C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN					
		TOTAL						5,00



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
1.10.2	SINAPI 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF. ANTI-CHAMA 450 750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M					
		TRECHO 01		3,00	16,82			50,46
		TRECHO 02		3,00	10,80			32,40
		TRECHO 03		3,00	22,08			66,24
		TRECHO 04		3,00	10,80			32,40
		TRECHO 05		3,00	16,82			50,46
		TRECHO 06		3,00	10,66			31,98
		SUBIDA DOS POSTES		15,00	10,00			150,00
		<b>TOTAL</b>						<b>413,94</b>
1.10.3	SEINFRA C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>8,00</b>
1.10.4	COMP. 06	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>6,00</b>
1.10.5	SINAPI 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>3,00</b>
1.10.6	SINAPI 93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>1,00</b>
1.10.7	SINAPI 91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M					
		TRECHO 01		1,00	16,82			16,82
		TRECHO 02		1,00	10,80			10,80
		TRECHO 03		1,00	22,08			22,08
		TRECHO 04		1,00	10,80			10,80
		TRECHO 05		1,00	16,82			16,82
		TRECHO 06		1,00	10,66			10,66
		SUBIDA DOS POSTES		5,00	10,00			50,00
		<b>TOTAL</b>						<b>137,98</b>
1.10.8	SINAPI 91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>36,00</b>
1.10.9	SINAPI 91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1 2/2015	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>8,00</b>
1.10.10	SINAPI 101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>1,00</b>
1.10.11	SINAPI 96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>6,00</b>
1.10.12	SINAPI 97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN					
		<b>TOTAL</b>						<b>1,00</b>
1.11		<b>PINTURA</b>						
1.11.1	COMP. 07	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS ÁREA DE PISO INDUSTRIAL	M2					
		<b>TOTAL</b>						<b>236,74</b>



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
1.11.2	SINAPI 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2					
		ÁREA DE REBOCO						169,24
1.12		SERVIÇOS DIVERSOS						
1.12.1	SINAPI 99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2					
		ÁREA DE PISO INDUSTRIAL						236,74
1.12.2	SEINFRA C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ					
		QUANTIDADE		1,00				1,00

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021**

**1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,10</b>
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,75
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>195,12</b>

**1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)**

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,05	0,08
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,69	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,36	0,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,08</b>
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,77	0,07
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,86	0,05
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,33</b>

**1.2.1. 9358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 03/2016 (M3)**

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,95	59,14
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>59,14</b>
<b>VALOR:</b>						<b>59,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>76,18</b>

**1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>264,57</b>
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>158,61</b>
<b>VALOR:</b>						<b>423,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>545,14</b>

**1.4.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	90,00	65,06
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,54	195,84
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	77,39	45,92
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>306,82</b>
SERVICIO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	14,95	34,56
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	15,84	23,19

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021						
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,54	1,16
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,32	0,23
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>59,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>365,92</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>471,38</b>

1.4.2. 92265 - FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015 (M2)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	60,79	69,67
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	10,54	1,75
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	3,69	25,65
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	19,84	3,15
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>100,22</b>
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	16,75	3,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01200000	19,77	20,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	20,85	1,04
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,15200000	18,38	2,79
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>27,22</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>127,41</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>164,13</b>

1.4.3. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,25
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,32	0,56
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,81</b>
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	15,54	0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	19,87	4,46
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,96	13,96
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>18,99</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,78</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>25,48</b>



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021**

1.4.4. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,32	0,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,67</b>
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	15,54	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	19,87	1,90
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,72	13,72
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,86</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>21,27</b>

1.4.5. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 (M3)						
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,77	36,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,97	36,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	14,95	82,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,57	1,06
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF 06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,36	0,42
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>157,63</b>
<b>VALOR:</b>						<b>157,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>203,03</b>

1.5.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>59,77</b>
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	2,79
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,68	31,96
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>104,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>134,99</b>

1.7.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA						
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	483,73	18,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,97	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	14,95	2,56
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>30,14</b>

André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021**

VALOR:	30,11
VALOR COM BDI:	38,79

**1.8.1. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1.30000000	15,55
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
					20,22
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	60,46
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>
					69,53
					<b>VALOR:</b>
					89,74
					<b>VALOR COM BDI:</b>
					115,60

**1.8.2. C3134 - BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	48,68
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	62,15
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00866667	53,83
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00413333	76,57
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	159,50
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	179,55
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00466667	166,44
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00920000	218,35
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>
					6,01
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,04000000	15,55
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
					0,62
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,30700000	75,87
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	0,80000000	0,36
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,14700000	4,14
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,16000000	3,14
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	14,40
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>
					44,67
					<b>VALOR:</b>
					51,30
					<b>VALOR COM BDI:</b>
					66,08

**1.8.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1.30000000	15,55
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
					20,22
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,72
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>
					85,93
					<b>VALOR:</b>
					106,14
					<b>VALOR COM BDI:</b>
					136,73

**1.8.4. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	129,66
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	167,60
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>
					2,91
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,01960000	15,55
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
					0,30
					<b>VALOR:</b>
					3,22
					<b>VALOR COM BDI:</b>
					4,15

**1.8.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,66
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>
					24,01
					<b>VALOR:</b>
					24,01
					<b>VALOR COM BDI:</b>
					30,93



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021**

1.8.6. C0822 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO (M2)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01100000	83,93	0,92
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,92</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,92</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1,19</b>

1.8.7. C4849 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FÚTEBOL EM POLIETILENO. COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FÚTEBOL EM POLIETILENO. COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM. INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM. FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO. DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA NA COR BRANCA. PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	133,04	133,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>133,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>133,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>171,38</b>

1.8.8. 87622 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE.						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,54	0,27
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,21000000	11,65	2,45
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,72</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	531,71	16,48
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	19,97	4,27
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	14,95	1,60
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>22,35</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>32,27</b>

1.8.9. 101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF 09/2020 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	350,00	28,49
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	7,51	30,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>58,53</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	19,97	2,23
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	14,95	0,70
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	9,50	0,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>61,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>79,24</b>

1.8.10. 97097 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2017 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021						
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	7,51	30,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>30,04</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08800000	19,97	1,76
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	9,50	0,07
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>1,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>31,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>41,03</b>

1.8.11. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	90,00	5,11
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00870000	73,10	0,64
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E - 8 CM. RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,01310000	39,50	40,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,77</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27030000	19,87	5,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27030000	14,95	4,04
91277	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	9,63	0,05
91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,12970000	0,54	0,07
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,01350000	22,38	0,30
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÁMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,12170000	0,98	0,12
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>9,95</b>
<b>VALOR:</b>						<b>55,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>71,74</b>

1.8.12. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>52,67</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTITUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021**

18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>60,23</b>
<b>VALOR:</b>						<b>112,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>145,44</b>

1.9.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSOES						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA POSTO JAZIDA:FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	90,00	0,63
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE- MOLDADO, COMP 1 M. *30 X 12*15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	20,03	20,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,76</b>
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	19,97	7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	14,95	5,89
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	485,21	0,97
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>14,73</b>
<b>VALOR:</b>						<b>35,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>45,71</b>

1.10.1. C5033 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	126,29	164,17
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>164,17</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	15,55	40,43
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>40,43</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	738,72	738,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>738,72</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	404,80	153,82
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	134,84	51,24
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,53000000	41,21	21,84
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>226,90</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1.170,23</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1.507,49</b>

1.10.2. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,68	6,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,85	0,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,79</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	15,81	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	20,13	1,05
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,87</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>11,13</b>

1.10.3. C4010 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM						
---	--	--	--	--	--	--



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1.30000000	16,77	21,80
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1.30000000	20,77	27,00
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1.80000000	20,77	37,39
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2.40000000	15,55	37,32
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>123,51</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1.00000000	340,00	340,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>340,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>463,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>597,09</b>

**1.10.5. 93662 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2.00000000	1,09	2,18
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1.00000000	47,58	47,58
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>49,76</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	15,81	2,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	20,13	2,67
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>4,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>54,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>70,22</b>

**1.10.6. 93664 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	2.00000000	1,30	2,60
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1.00000000	47,58	47,58
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>50,18</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18230000	15,81	2,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18230000	20,13	3,67
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>6,55</b>
<b>VALOR:</b>						<b>56,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>73,07</b>

**1.10.7. 91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	7,06	7,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,18</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	15,81	3,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	20,13	3,91
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>6,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>18,22</b>

**1.10.8. 91876 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO -**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,18</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	15,81	3,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	20,13	3,91
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>6,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>18,22</b>

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0013140355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001892	1,75	UN	1,00000000	1,75	1,75	
LUVAS EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", PARA ELETRODUTO		SINAPI				
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1,75</b>
SERVIÇO						
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	2,20	H	0,13900000	15,81	2,20	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
88264	2,80	H	0,13900000	20,13	2,80	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>5,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>6,73</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>8,67</b>
<b>1.10.9. 91893 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM</b>						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001884	4,37	UN	1,00000000	4,37	4,37	
CURVA 90 GRAUS. LONGA DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO		SINAPI				
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>4,37</b>
SERVIÇO						
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	3,30	H	0,20900000	15,81	3,30	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
88264	4,21	H	0,20900000	20,13	4,21	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>7,51</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>11,87</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,29</b>
<b>1.10.10. 101877 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES -</b>						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039794	32,11	UN	1,00000000	32,11	32,11	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN		SINAPI				
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>32,11</b>
SERVIÇO						
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	1,66	M3	0,00340000	489,36	1,66	
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019		SINAPI				
88247	4,61	H	0,29140000	15,81	4,61	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
88264	5,87	H	0,29140000	20,13	5,87	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>12,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>44,23</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>56,98</b>
<b>1.10.11. 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (UN)</b>						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003378	69,98	UN	1,00000000	69,98	69,98	
EM PROCESSO DE DESATIVACAO: HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		SINAPI				
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>69,98</b>
SERVIÇO						
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	6,25	H	0,39550000	15,81	6,25	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
88264	7,96	H	0,39550000	20,13	7,96	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI				
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>14,21</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>84,19</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>108,45</b>
<b>1.10.12. 97362 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E</b>						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021						
00001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	SINAPI	UN	1,00000000	2.437,73	2.437,73
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2.437,73</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84840000	15,81	13,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84840000	20,13	17,08
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>30,49</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2.468,21</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>3.179,55</b>
11.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,64	8,46
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>8,46</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,97	3,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	14,95	1,03
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>4,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>13,41</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>17,27</b>
1.12.1. 99811 - LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019 (M2)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	14,95	2,47
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>2,47</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2,46</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>3,17</b>
1.12.2. C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (CJ)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	20,77	72,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,50000000	13,55	85,53
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>158,23</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	74,72	17,19
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	105,00000000	0,56	58,80
11138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.950,00	2.950,00
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	73,90	22,17
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>3.048,16</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3.206,38</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>4.130,46</b>

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

**COMP. 01 - PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS) (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 74238/002 (11/2019) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (M2)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 19,87	7	R\$ 139,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	11,5	R\$ 171,93
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 20,53	4,5	R\$ 92,39
8764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF 06/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	R\$ 3,64	3,82	R\$ 13,90
98765	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF 06/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	R\$ 0,08	0,67	R\$ 0,05
7167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m <sup>2</sup>	R\$ 25,25	1,1	R\$ 27,78
7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	R\$ 70,66	1,4318	R\$ 101,17
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	R\$ 31,98	3,37	R\$ 107,77
21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM ( 1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	R\$ 43,83	6,7407	R\$ 295,44
TOTAL						<b>R\$ 949,52</b>

**COMP. 02 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 74244/001 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (M2)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 19,87	0,5	R\$ 9,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	1	R\$ 14,95
7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m <sup>2</sup>	R\$ 25,25	1,05	R\$ 26,51
7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	R\$ 101,90	1,68	R\$ 171,19
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	R\$ 22,32	0,07	R\$ 1,56
43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	R\$ 25,93	0,15	R\$ 3,89
TOTAL						<b>R\$ 228,04</b>

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE

CONTAS DO PERMANENTE DE LÍQUIDO  
Fis. 112  
PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**  
**COMP. 03 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 87893 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (M2)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	R\$ 486,96	0,0042	R\$ 2,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 19,97	0,124	R\$ 2,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	0,062	R\$ 0,93
TOTAL						<b>R\$ 5,46</b>

**COMP. 04 - TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 83671 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (M)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 16,38	0,06	R\$ 0,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	2,5658	R\$ 38,36
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	R\$ 14,57	1	R\$ 14,57
TOTAL						<b>R\$ 53,91</b>

**COMP. 05 - CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 72285 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (UN)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 19,97	0,98	R\$ 19,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	2,07	R\$ 30,95
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	R\$ 90,00	0,11	R\$ 9,90
34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	KG	R\$ 0,59	20,5	R\$ 12,10
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	R\$ 77,39	0,031	R\$ 2,40
7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	R\$ 0,69	20	R\$ 13,80
TOTAL						<b>R\$ 88,72</b>

**COMP. 06 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 83446 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (UN)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 19,97	1,6789	R\$ 33,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	4,4832	R\$ 67,02

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	R\$ 90,00	0,0653	RS 5,88
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	R\$ 0,65	3,0096	RS 1,96
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M. E = 17 MM	Material	m²	R\$ 60,79	0,06	RS 3,65
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	R\$ 0,54	18,5084	RS 9,99
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	R\$ 77,39	0,0365	RS 2,82
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	R\$ 73,10	0,004	RS 0,29
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	R\$ 0,59	60,48	RS 35,68
43059	ACO CA-60, 4,2 MM. OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	R\$ 11,48	2,156	RS 24,75
TOTAL						RS 185,57

COMP. 07 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 79500/002 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 20,97	0,5	RS 10,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	0,3	RS 4,49
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	R\$ 17,11	0,29	RS 4,96
TOTAL						RS 19,94

COMP. 08 - EXECUCAO DE DRENO FRANCIS COM BRITA NUM 2 (COMPOSIÇÃO BASEADA NA SINAPI 73883/002 (10/2020) ATUALIZADA DE ACORDO COM A TABELA DE REFERENCIA DO ORÇAMENTO - SINAPI 09/2021) (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR DESONERADO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	R\$ 14,95	2	RS 29,90
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	R\$ 77,80	1,15	RS 89,47
TOTAL						RS 119,37

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-010 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**  
**LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO**

<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>Impostos</b>		
I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>28,82%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

C

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.  
LOCAL: RUA PROJETADA 02, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**ENCARGOS SOCIAIS**

1. ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%  
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1A	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALARIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINSCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210776836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613148355**

Registro: **0613148355CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

Nº: **153**

CEP: **63540000**

ART Vinculada: **CE20200603640**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA**

Nº: **153**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

Data de início: **01/07/2021**

Previsão de término: **01/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.790168, -39.297307**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1,00	un
<b>14 - Elaboração</b>		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d59C3  
Impresso em: 10/11/2021 às 09:32:56 por: , ip: 177.22.242.191

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**

**Nº CE20210776836**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*André Moreira de Carvalho*

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **12/04/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214618035**

C

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d59C3  
Impresso em: 10/11/2021 às 09:32:56 por: . ip: 177.22.242.191





**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM

**LOCALIDADE:** RUA PROJETADA 02, S/N, BAIRRO ANTÔNIO ULISSES, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

### **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **OBJETO:**

Este documento tem por objetivo por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de construção de um muro de contenção na Sede do Município de Várzea Alegre-CE.

#### **PROJETOS:**

A execução da presente obra deverá obedecer, integral e rigorosamente, aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

#### **NORMAS:**

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:**

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

#### **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Utilização de andaimes;
- Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- Locação da obra;
- Barracões para depósitos e alojamento.

#### **1.0 - SERVICOS PRELIMINARES:**

1.1 - **PLACA PADRÃO DE OBRA:** A placa indicativa, medindo 3,00(largura) x 2,00(altura), será confeccionada em chapa de aço galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

#### **2.0 - MOVIMENTO DE TERRA**

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e precauções aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas.

Será realizado corte do terno em questão, com compensação, sem que haja controle do grau de compactação. As escavações de corte deverão ser realizadas com a utilização de uma escavadeira hidráulica. Também deverá ser realizado o serviço de transporte, carga e descarga do material.

Escavação e reaterro de valas, serão executados de forma manual.

### **3.0 - INFRAESTRUTURA**

3.1 - CONCRETO ARMADO: Todas as estruturas de concreto do prédio, serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente o fck de 20 MPa, e os traços previstos. Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1:2,7:3 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde será aplicado o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. O fator água cimento deverá obedecer no máximo de 0,60 l/kg. Deverá haver adequado controle de qualidade e rígido limite de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução da peça a ser moldada.

3.2 e 3.3 - FORMAS E ESCORAMENTOS: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Para a execução das formas das fundações será em tábua e as formas das vigas e sapatas, deverá ser utilizado em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas três vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

3.4 e 3.5 - ARMADURA CA-50 E CA-60: Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

3.6 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. Todo o concreto estrutural a ser lançado no serviço de infraestrutura deverá ser devidamente adensado.

### **4.0 - SUPERESTRUTURA**

4.1 - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO FCK=25Mpa: Todo o concreto usado na superestrutura será "virado" na própria obra usando-se betoneira de capacidade nunca inferior a 320 litros. Os agregados, brita e areia grossa, antes de utilizados devem ser submetidos à apreciação da fiscalização, para que esta aprove o uso dos mesmos. O cimento usado será de acordo com a fiscalização em sacos novos, sem rasgos e sem indícios de umidade.

4.2 e 4.3 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Para a execução das vigas, deverá ser utilizada forma em chapa plana resinada e plastificada com espessura de 17mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas quatro vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



4.4 e 4.5 - AMADURAS - AÇO CA-50 e CA-60: A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderentes ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto e a armadura não poderá ficar em contato direto com a forma.

4.6 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. Todo o concreto estrutural a ser lançado no serviço de infraestrutura e superestrutura deverá ser devidamente adensado.

### **5.0 - PAREDES E PAINÉIS**

5.1 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO: Deverá ser executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 09x19x19cm (espessura 20cm) com argamassa de assentamento com preparo manual.

5.2 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA: Será executada, obedecendo o traço de 1:4, com agregados adquiridos.

Deverá ser executada a alvenaria nos locais indicados em projeto, atentando para os quantitativos, largura e dimensões, especificados em memória de cálculo e orçamento.

### **6.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:**

6.1 - SERVIÇOS EM COBERTAS: Impermeabilização em cobertas, executada com lona plástica preta.

### **7.0 - REVESTIMENTO:**

7.1 - CHAPISCO: A ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de consistência pastosa. O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies perfeitamente limpas e molhadas, isentas de pó, gordura, etc. não devendo haver uniformidade na chapiscagem. O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido pelo menos, durante as primeiras 12(doze) horas. A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

7.2 - MASSA ÚNICA: Será executada com massa única, que deverá ser espalhada, sarrafeada e comprimida fortemente contra a superfície a revestir, devendo ficar perfeitamente nivelada, alinhada e respeitando a espessura indicada. Em seguida, a superfície deverá ser regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiadas em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões.

### **8.0 - PINTURAS:**

Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Deverá ser aplicada tinta látex acrílica sobre as paredes, preparada com diluição conforme prescrição em embalagem, em no mínimo 2 demãos, com broxa, alternadamente, em direções cruzadas.

Várzea Alegre - CE, novembro de 2021.

  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:  
63.540-000 - CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM**  
**LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
**TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.170,72
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 20.749,47
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 18.060,69
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 41.452,92
1.5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 39.990,43
1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.734,26
1.7	REVESTIMENTO	R\$ 10.744,56
1.8	PINTURA	R\$ 4.053,27
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 138.956,32</b>
CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.		

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

*André*  
**André Moreira de Carvalho**  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

*C*

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 1.170,72
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	RS 151,47	RS 195,12	RS 1.170,72
1.2		MOVIMENTO DE TERRA					RS 26.749,47
1.2.1	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	854,03	RS 7,65	RS 9,85	RS 8.412,20
1.2.2	101207	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EMOBRAS DE EDIFICAÇÃO INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	802,73	RS 8,13	RS 10,47	RS 8.404,58
1.2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	47,85	RS 59,14	RS 76,18	RS 3.645,21
1.2.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,57	RS 23,32	RS 30,04	RS 287,48
1.3		INFRAESTRUTURA					RS 18.060,69
1.3.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1 2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,93	RS 352,65	RS 454,28	RS 3.602,44
1.3.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,12	RS 168,78	RS 217,42	RS 1.113,19
1.3.3	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,57	RS 82,91	RS 106,80	RS 1.022,08
1.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	98,25	RS 19,76	RS 25,45	RS 2.500,46
1.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	384,66	RS 16,57	RS 21,35	RS 8.212,49
1.3.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,93	RS 157,61	RS 203,03	RS 1.610,03
1.4		SUPERESTRUTURA					RS 41.452,92
1.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,95	RS 365,92	RS 471,38	RS 4.218,85
1.4.2	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	25,60	RS 177,30	RS 228,40	RS 5.847,04
1.4.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	9,57	RS 127,41	RS 164,13	RS 1.570,72
1.4.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,00	RS 19,78	RS 25,48	RS 16.256,24
1.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	552,09	RS 16,51	RS 21,27	RS 11.742,95
1.4.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,95	RS 157,61	RS 203,03	RS 1.817,12
1.5		PAREDES E PAINÉIS					RS 39.990,43
1.5.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	234,70	RS 104,79	RS 134,99	RS 31.682,15
1.5.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,31	RS 421,26	RS 542,67	RS 8.308,28
1.6		IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 2.734,26
1.6.1	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	234,70	RS 9,04	RS 11,65	RS 2.734,26
1.7		REVESTIMENTO					RS 10.744,56
1.7.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	234,70	RS 5,43	RS 6,99	RS 1.640,55
1.7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	234,70	RS 30,11	RS 38,79	RS 9.104,01
1.8		PINTURA					RS 4.053,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otávio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.8.2	RR489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	234,70	RS 13,41	RS 17,27	RS 4.053,27
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>138.956,32</b>

CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS  
VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM**  
**LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
**TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.170,72	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 1.170,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.170,72
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 20.749,47	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 20.749,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.749,47
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 18.060,69	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 18.060,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.060,69
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 41.452,92	20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00%
			R\$ 8.290,58	R\$ 16.581,17	R\$ 16.581,17	R\$ 41.452,92
1.5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 39.990,43	60,00%	40,00%	0,00%	100,00%
			R\$ 23.994,26	R\$ 15.996,17	R\$ -	R\$ 39.990,43
1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.734,26	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ -	R\$ 1.367,13	R\$ 1.367,13	R\$ 2.734,26
1.7	REVESTIMENTO	R\$ 10.744,56	50,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R\$ 5.372,28	R\$ 2.686,14	R\$ 2.686,14	R\$ 10.744,56
1.8	PINTURA	R\$ 4.053,27	15,00%	40,00%	45,00%	100,00%
			R\$ 607,99	R\$ 1.621,31	R\$ 1.823,97	R\$ 4.053,27
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 138.956,32</b>	<b>R\$ 78.245,99</b>	<b>R\$ 38.251,92</b>	<b>R\$ 22.458,41</b>	<b>R\$ 138.956,32</b>
			<b>R\$ 78.245,99</b>	<b>R\$ 116.497,91</b>	<b>R\$ 138.956,32</b>	

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

*André*  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM

LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
1.0		<b>MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA</b>						
1.1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
		DIMENSÕES DA PLACA				3,00	2,00	6,00
1.2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
1.2.1	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3					
		VOLUME DE CORTE E ATERRO (VER QUADRO DE CUBAÇÃO)						854,03
1.2.2	101.207	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO. EMOBRAS DE EDIFICAÇÃO INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3					
		VOLUME DE ESCAVAÇÃO (VER QUADRO DE CUBAÇÃO)						802,73
1.2.3	93.358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3					
		VOLUME DE ESCAVAÇÃO			95,70	0,50	1,00	47,85
1.2.4	93.382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3					
		MURO DE CONTENÇÃO			95,70	0,10	1,00	9,57
1.3		<b>INFRAESTRUTURA</b>						
1.3.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3					
		VIGA MURO DE CONTENÇÃO		1,00	95,70	0,20	0,20	3,83
		SAPATAS MURO DE CONTENÇÃO		32,00	0,80	0,80	0,20	4,10
		VOLUME DE CONCRETO						7,93
1.3.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2					
		ÁREA DE FORMA / 4		32,00	3,20		0,20	5,12
1.3.3	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2					
		ÁREA DE FORMA / 4		1,00	95,70	0,40		9,57
1.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG					
		COMP. AÇO ESTRIBO VIGAS (M)		798	0,80			638,00
		PESO AÇO = COMP. X (0,154 GK/M)						98,25
1.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG					
		COMP. AÇO SAPATAS (M)		32,00	7,52			240,64
		COMP. AÇO VIGAS (M)		1,00	382,80			382,80
		PESO AÇO = COMP. X (0,617 GK/M)						384,66
1.3.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3					
		VOLUME DE CONCRETO						7,93
1.4		<b>SUPERESTRUTURA</b>						



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARA**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
1.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3					
		PILARES		32,00	0,20	0,20	4,00	5,12
		VIGAS		1,00	95,70	0,20	0,20	3,83
		<b>VOLUME DE CONCRETO</b>						<b>8,95</b>
1.4.2	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2					
		ÁREA DE FORMA / 4		32,00	4,00	0,80		25,60
1.4.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2					
		ÁREA DE FORMA / 4		1,00	95,70	0,40		9,57
1.4.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
		COMP. AÇO ESTRIBO VIGA (M)		798	0,80			638,00
		COMP. AÇO ESTRIBO PILARES (M)		1067	0,80			853,60
		<b>PESO AÇO = COMP. X (0,154 GK/M)</b>						<b>229,71</b>
1.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
		COMP. AÇO PILARES (M)		32	16,00			512,00
		COMP. AÇO VIGAS (M)		1	382,80			382,80
		<b>PESO AÇO = COMP. X (0,617 GK/M)</b>						<b>552,09</b>
1.4.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3					
		<b>VOLUME DE CONCRETO</b>						<b>8,95</b>
1.5		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
1.5.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2					
		ALVENARIA DO MURO 1			43,50		3,00	130,50
		ALVENARIA DO MURO 2		2,00	26,05		1,00	52,10
		ALVENARIA DO MURO 3		1,00	26,05		2,00	52,10
		<b>ÁREA ALVENARIA TOTAL</b>						<b>234,70</b>
1.5.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3					
		<b>VOLUME DE ALVENARIA DE PEDRA</b>			95,70	0,40	0,40	<b>15,31</b>
1.6		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
1.6.1	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA. P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2					
		ÁREA DA LONA = ÁREA DA ALVENARIA						<b>234,70</b>
1.7		<b>REVESTIMENTO</b>						
1.7.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2					
		ÁREA DE CHAPISCO = ÁREA ALVENARIA DO MURO						<b>234,70</b>
1.7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2					
		ÁREA DE REBOCO = ÁREA DE CHAPISCO						<b>234,70</b>

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:  
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
TABELAS: SEINFRA 027.1 / SINAPI 09/2021 - COM DESONERAÇÃO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP.	LARG.	ALT.	QTD TOTAL
1.8		PINTURA						
1.8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2					
		ÁREA DE PINTURA = ÁREA DE REBOCO						234,70

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM**  
**LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO**

**1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,10</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,75
11725	PREGO 15X15 (1.14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>195,12</b>

**2.1. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	239,30	7,18
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>7,18</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	15,55	0,47
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,47</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>9,85</b>

**1.2.2. 101207 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EMOBRAS DE EDIFICAÇÃO INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF 05/2020 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,01070000	153,35	1,64
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO AF 06/2014	SINAPI	CHI	0,00270000	58,47	0,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01340000	14,95	0,20
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF 12/2014	SINAPI	CHP	0,02090000	279,37	5,84
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF 12/2014	SINAPI	CHI	0,00580000	55,13	0,32
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>8,16</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>8,13</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>10,47</b>	

**1.2.3. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	14,95	59,14
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>59,14</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>59,14</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>76,18</b>	

**1.2.4. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	14,95	9,72

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO						
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	26,08	7,15
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	19,05	4,84
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	1,64	1,64
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>23,35</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>23,32</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30,04</b>

3.1. 94964 - CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 (M3)

MATERIAL						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	90,00	68,02
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-	SINAPI	KG	322,97770000	0,54	174,41
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM	SINAPI	M3	0,58720000	77,39	45,44
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>287,87</b>
SERVIÇO						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	14,95	37,87
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	15,84	25,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF 10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,54	1,27
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF 10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,32	0,25
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>64,81</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>352,65</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>454,28</b>

1.3.2. 96541 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)

MATERIAL						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,42000000	60,79	25,53
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	5,86	0,06
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,91700000	10,54	9,67
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,63400000	3,69	28,17
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06900000	20,22	1,40
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	22,22	0,29
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	21,96	0,35
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	24,48	0,59
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>66,06</b>
SERVIÇO						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM**  
**LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO						
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42300000	16,75	23,84
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,78700000	19,77	74,87
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,07200000	20,85	1,50
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,14100000	18,38	2,59
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>102,80</b>
<b>VALOR:</b>						<b>168,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>217,42</b>

1.3.3. 96542 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 (M2)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M. E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	60,79	19,15
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	5,86	0,06
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	10,54	12,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,69	2,66
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	20,22	0,38
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00400000	21,96	0,09
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	24,48	0,24
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>35,42</b>
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72500000	16,75	12,14
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74900000	19,77	34,58
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	20,85	0,29
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,02900000	18,38	0,53
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>47,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>82,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>106,80</b>

1.3.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,32	0,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,97</b>
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,54	0,99
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,87	3,86



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO							
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1.00000000		13,96	13,96
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>18,81</b>
						<b>VALOR:</b>	<b>19,76</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>25,45</b>

1.3.5. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (KG)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0.46550000	0,21	0,10	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	22,32	0,56	
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,66</b>

SERVIÇO							
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.02900000	15,54	0,45	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.08900000	19,87	1,77	
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1.00000000	13,72	13,72	
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>15,94</b>
						<b>VALOR:</b>	<b>16,57</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>21,35</b>

1.3.6. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 (M3)							
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.84600000	19,77	36,50	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.84600000	19,97	36,86	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5.53800000	14,95	82,79	
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF 06/2015	SINAPI	CHP	0.67200000	1,57	1,06	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF 06/2015	SINAPI	CHI	1.17400000	0,36	0,42	
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>157,63</b>
						<b>VALOR:</b>	<b>157,61</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>203,03</b>

1.4.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 (M3)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.72290000	90,00	65,06	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-	SINAPI	KG	362.65790000	0,54	195,84	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM	SINAPI	M3	0.59340000	77,39	45,92	
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>306,82</b>
SERVIÇO							
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.31170000	14,95	34,56	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.46370000	15,84	23,19	

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM**  
**LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO						
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF 10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,54	1,16
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF 10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,32	0,23
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>59,14</b>
<b>VALOR:</b>						<b>365,92</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>471,38</b>

**1.4.2. 92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	60,79	81,22
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	10,54	24,33
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	3,69	34,08
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	19,84	4,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>143,76</b>	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,75	4,19
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24800000	19,77	24,67
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	20,85	1,31
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,18600000	18,38	3,42
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>33,59</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>177,30</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>228,40</b>	

**1.4.3. 92265 - FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	60,79	69,67
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	10,54	1,75
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	3,69	25,65
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	19,84	3,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>100,22</b>	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	16,75	3,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01200000	19,77	20,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	20,85	1,04

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM**  
**LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO						
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	SINAPI	CHI	0.15200000	18,38	2,79
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>27,22</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>127,41</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>164,13</b>

1.4.4. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 (KG)						
MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPADADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1.19000000	0,21	0,25
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,32	0,56
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,81</b>
SERVICO	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	15,54	0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	19,87	4,46
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,96	13,96
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>18,99</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,78</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>25,48</b>

1.4.5. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 (KG)						
MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPADADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,32	0,56
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,67</b>
SERVICO	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	15,54	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	19,87	1,90
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,72	13,72
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>15,86</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>16,51</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>21,27</b>

1.4.6. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015 (M3)						
SERVICO	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,77	36,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,97	36,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	14,95	82,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,57	1,06



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO						
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF 06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,36	0,42
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>157,63</b>
<b>VALOR:</b>						<b>157,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>203,03</b>

1.5.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>59,77</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	2,79
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
12081	TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,68	31,96
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>104,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>134,99</b>

1.5.2. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	7,00000000	15,55	108,85
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>212,70</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,06	75,97
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>75,97</b>
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,98	132,59
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>132,59</b>
<b>VALOR:</b>						<b>421,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>542,67</b>

1.6.1. C1631 - LONA PLASTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,67
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,79</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	1,20	1,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>9,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>11,65</b>

1.7.1. 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM						
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	486,96	2,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	19,97	2,48
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	14,95	0,93
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>5,46</b>
<b>VALOR:</b>						<b>5,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>6,99</b>

1.7.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)						
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
C/REA 53277/CE  
RNP 0513148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES SEINFRA 27.1 E SINAPI 09/2021 C/ DESONERAÇÃO						
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0.03760000	483,73	18,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.47000000	19,97	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.17100000	14,95	2,56
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>30,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>30,11</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>38,79</b>

1.8.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0.33000000	25,64	8,46
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>8,46</b>
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.18700000	20,97	3,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06900000	14,95	1,03
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>4,95</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>13,41</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>17,27</b>

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

SEÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )		SOMA DAS ÁREAS (m <sup>2</sup> )		SEMI-DISTÂNCIAS	VOLUMES PARCIAIS (m <sup>3</sup> )		VOLUMES ACUM. (m <sup>3</sup> )	
	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO
S0	27,51	3,01							
S1	17,24	11,44	44,75	14,45	21,55	964,36	311,40	964,36	311,40
S2	14,89	13,74	32,13	25,18	21,55	692,40	542,63	1656,76	854,03

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

*A-4*  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

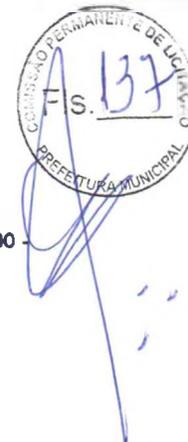
*C*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

Fórmula do BDI:

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>28,82%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

*J-1*  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
ESTADO DO CEARÁ**

Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 -  
CNPJ: 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM  
LOCAL: BAIRRO RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**ENCARGOS SOCIAIS**

1. ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%  
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1A	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINSCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>

VÁRZEA ALEGRE-CE, NOVEMBRO DE 2021

André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210839597

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

**ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613148355

Registro: 0613148355CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA**

Complemento:

Cidade: **Várzea Alegre**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Nº: 153

C:FP: 63540000

ART Vinculada: CE20200603640

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA**

Complemento:

Cidade: **Várzea Alegre**

Data de Início: **17/08/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-6.790184, -39.297320**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Código: **Não Especificado**

Nº: 153

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: 63540000

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO

Quantidade

1,00

Unidade

un

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

1,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E TERRAPLENAGEM NO TERRENO DE IMPLANTAÇÃO DA ARENA MULTIUSO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

**ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/08/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214849271**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36Z55  
Impresso em: 24/11/2021 às 13:25:40 por: , ip: 177.22.240.57



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N° .....

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse n° 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, e de outro



O **Município de Várzea Alegre/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2021.11.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e de **CONTRATADA** para \_\_\_\_\_, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse n° 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA**, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ .....(.....), sendo que o valor R\$ .....(.....) a ser pago pelo com recurso do Contrato de Repasse n° 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA e o valor de R\$ .....(.....) a ser pago com recurso do Tesouro Municipal, conforme medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador. Ficando assim distribuído:

.....

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Várzea Alegre/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.
- 4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
  - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
  - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA e Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15.451.0612.1.010.0000	4.4.90.51.00

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
  - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
  - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
  - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.



- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

### CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

### CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Várzea Alegre/CE, .....

.....  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 148  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço Global**

**Edital N° 2021.11.26.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse n° 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia **15 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas**, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, n° 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas ou ainda através dos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 26 de Novembro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2911.01/21- PE**

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, 0 (zero) quilômetro, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senador-Sá/CE, conforme termo de referência. Do Tipo: menor preço. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Senador Sá-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de Novembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de dezembro de 2021, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h30min do dia 10 de dezembro de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, e no licitacoes-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no site da Prefeitura Municipal.

Senador Sá/CE, 29 de novembro de 2021.  
**FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA**  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021 - SMS (SRP)**

(BB Nº 910168). Central de Licitações. Início da Disputa: 10/12/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos IV para manutenção dos Hospitais interencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P172951/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 193/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 910168). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 26 de Novembro de 2021.  
**JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR**  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021 - SMS**

(BB Nº 906553). Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 14/12/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, interencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de Dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Adendo 01 do Pregão Eletrônico Nº 184/2021 - SMS (BB Nº 906553). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 26 de Novembro de 2021.  
**MIKAELE VASCONCELOS MENDES**  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.25.01- PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Dezembro de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2021.11.25.01- PE, com fins ao contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva, em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos (com reposição parcial de peças), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 26 de Novembro de 2021  
**MARIA MONICA BARBOSA**  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.05**

A Secretaria de Educação, divulga o Resultado da Chamada Pública nº 001/2021.05, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. A Comissão declara Habilitados: Grupo Informal 1: Fca. da Silva Braga, Luzia da Silva Gonçalves, Maria Aline de Freitas da Silva; Grupo Informal 2: Fco. Cordeiro Pinto, Ediana Feitosa de Lima Rodrigues, Maria Juscelina de Castro Rodrigues, Carmelita Coelho dos Santos, Ivoneide do Nascimento Rodrigues, Adriana Rodrigues Drumond de Sousa, Fca. Marcia Alves dos Santos, Aristides dos Santos Pereira, Laudacy Miguel Pereira Bastos, Rda. de Castro dos Santos, Maria José de Castro Rodrigues e Rdo. Nonato Cordeiro de Sousa, Agricultores Individuais: Diego Lima da Cruz, Rdo. Nonato Cordeiro Pinto, Ademir Sales Miguel, Valdeni Miguel Pereira e João Rodrigues Mendes, Grupo Formal 1 (territorial): Coop. de Agric. Familiar de Itapipoca - CNPJ nº 29.270.418/0001-09; Grupo Formal 2 (territorial): Assoc. dos Fruticultores do Município de Itapipoca - CNPJ nº 02.313.226/0001-78. A Comissão de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica os interessados convocados para abertura dos Projetos de venda, no dia 07 de dezembro de 2021, às 10h00min.

Uruburetama-CE, 24 de novembro de 2021  
**ADRUANE MESQUITA CHAVES**  
 Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

## EXTRATO DE CONTRATO

O município de URUOCA-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público o Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº. 0022409.2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ENRIQUECIMENTO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, Contratada: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI - CNPJ: 20.299.643/0001-95, Contrato nº. 0022409.2021-01, R\$ 391.320,00, Dotações: 0808.12.361.0040.2.031;0808.12.365.0039.2.033-. Elemento de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.11.26.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 15 de Dezembro de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 9 9839 - 7074.

Várzea Alegre/CE, 26 de Novembro de 2021

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) objetivando a aquisição de veículo tipo motocicleta, para atender as necessidades da vigilância ambiental da Secretaria Executiva de Saúde, município de Alegre/ES. Cód. cidades: 2021.004e0500001.01.0003. Data da abertura da sessão: 10 de dezembro de 2021. Horário: 08 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 90/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão para registro de preços, na forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) objetivando a aquisição de veículos zero km, em atendimento as necessidades do município de Alegre/ES. Cód. cidades: 2021.004e0500001.02.0005. Data da abertura da sessão: 10 de dezembro de 2021. Horário: 14 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 26 de novembro de 2021.  
**GUSTAVO SILVA GUSMÃO**  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

**AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021**

Proc. nº 0970/2021 - Cód. CidadeS nº 2021.008E0700001.18.0001

O Município de Apiacá-ES torna público aos interessados que CANCELOU a Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA. Maiores informações poderão ser obtidas Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: Site: [www.apiaca.es.gov.br](http://www.apiaca.es.gov.br); Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: [licitacao@apiaca.es.gov.br](mailto:licitacao@apiaca.es.gov.br); Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca)

Apiacá-ES, 17 de novembro de 2021  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

COMUNICO que está SUSPENSO, para fins de retificação de edital, o P.E nº 29/2021, previsto para o dia 02/12/2021, cujo objeto é Locação de Ambulâncias. DATA 26/11/2021

**JOICE NUNES BUFON**  
 Pregoeira

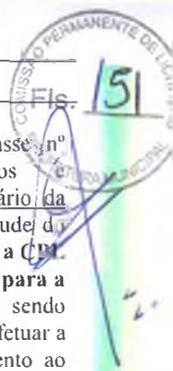
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 016/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO BAIRRO RUBEEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 16/12/2021, às 12h30min. Local: Av. Bráhmim Antônio Seder, nº 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 16/12/2021 às 13h. Local: Av. Bráhmim Antônio Seder, nº 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2021.  
**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
 Presidente da CPL





http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93. Várzea Alegre/CE, 26 de Novembro de 2021.

**MARIA LUIZA AGOSTINHO PAULINO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Yago Costa da Cunha Bezerra  
Código Identificador:36A1CD83

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2021.11.26.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.11.26.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de

Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Data e horário da abertura: 15 de Dezembro de 2021, às 09h00min.** Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL **receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura.** O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 26 de Novembro de 2021.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:A43B55F8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

**PORTARIANº. 26.11.01/2021/SEDUC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**EMENTA:** ESTABELECE O CALENDÁRIO E AS NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARBALHA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, JUSSARA DE LUNA BATISTA, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a matrícula dos alunos das escolas públicas municipais é um momento rico e complexo em cada escola; CONSIDERANDO que a matrícula, com as devidas enturmações, constitui-se num fator essencial para o desenvolvimento do Programa Pedagógico da Escola e para o sucesso dos alunos; CONSIDERANDO que é, portanto, um momento em que as escolas devem ter o máximo de cuidado e preparação;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Estabelecer as normas e orientações gerais para matrícula dos alunos das escolas da rede pública municipal, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Estabelecer o calendário para matrícula dos alunos das escolas da rede pública municipal, conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 26 de Novembro de 2021.

**JUSSARA DE LUNA BATISTA**

Secretária Municipal da Educação

**ANEXO I**

**PORTARIANº. 26.11.01/2021/SEDUC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**I – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA DA REDE**

**Art. 1º** É dever do Município, conforme previsto no art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96, garantir educação básica obrigatória e gratuita no Ensino Infantil e Fundamental.

**Art. 2º** Regulamentar a rematrícula e a matrícula nas Unidades de Ensino na rede municipal que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental), conforme as normas estabelecidas na presente Portaria.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Educação, Diretor ou responsável pela unidade de ensino dar ampla publicidade ao processo de matrícula e, em especial, divulgar junto aos membros do Conselho Escolar, ao corpo docente e técnico administrativo, os períodos para rematrícula e matrícula, por meio de comunicação e de outros meios disponíveis na comunidade, como também, garantir o cumprimento das medidas de segurança sanitárias, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 4º** Compete ao diretor escolar ou ao responsável pelas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal:

Realizar o levantamento de vagas no período previsto no Calendário de Matrícula 2022;

Coordenar todo processo de remanejamento, enviando esforços no cumprimento desta Portaria;

Proceder a rematrícula e a matrícula no âmbito da Unidade de Ensino, promovendo o amplo envolvimento de todo o pessoal que nela atuar nesse período;

Organizar a escola, para realização da matrícula de forma presencial, considerando as orientações dos Protocolos de Segurança e os decretos dos órgãos estaduais e municipais sobre a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

**II - DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**



# Setor de eventos se adapta ao decreto, mas avalia pedir ampliação de público

| RÉVEILLON | Entidades estão levantando a demanda, mas a ideia é pleitear que a capacidade máxima nas festas seja de 8 mil pessoas



**ADRIANO QUEIROZ**  
adriano.queiroz@opovo.com.br

**PASSAPORTE**

O decreto prevê que, nas festas de fim de ano, as pessoas com idade igual ou superior a 12 anos devem apresentar passaporte sanitário para participar dos eventos.

A entrada em vigor, hoje, do novo decreto estadual de isolamento social traz como principais mudanças o avanço no cronograma de ampliação da capacidade de público em eventos, estabelecido ainda em outubro, e a citação expressa de que as festas de Réveillon não poderão ultrapassar 2,5 mil pessoas em ambientes fechados e 5 mil em ambientes abertos, ao contrário das expectativas do início do mês.

Isso não impede, contudo, que os diferentes atores econômicos envolvidos no Réveillon estejam atentos à possibilidade de uma reversão da decisão e estudem, internamente, propostas de pedido de ampliação dessa capacidade para até 8 mil pessoas. Vale lembrar que o Governo do Estado ainda deve publicar mais dois novos decretos estabelecendo flexibilizações ou restrições, a depender da evolução da Covid-19 (e de sua nova variante Ômicron) no Ceará, no Brasil e no Mundo. O primeiro anúncio do próximo mês deve ocorrer no dia 10 e o segundo,

provavelmente, no dia 22.

Para a presidente da Associação Brasileira de Promotores de Eventos no Ceará (Abrape-CE), Liège Xavier, "as análises do Comitê estão sendo feitas muito próximas umas das outras, então, caso os números de Covid-19 sigam baixos e os de vacinação não ocorra um aumento nessa capacidade de público para 8 mil pessoas. Acredito, inclusive, que os maiores Réveillons privados de Fortaleza não ultrapassem muito esse número". Ela acrescenta que o segmento deve se reunir para avaliar a necessidade de pleitear essa ampliação às autoridades sanitárias estaduais.

No próxima quarta-feira, 1º de dezembro, começa a terceira fase do cronograma de ampliação de capacidade de público em eventos, que passarão a poder receber a mil pessoas em ambientes fechados e 3 mil em ambientes abertos. Sobre essa perspectiva, Liège destaca que "os promotores de evento vinham brigando por esse aumento e por essa previsibilidade há bastante tempo. Agora, com o passaporte da vacina, a gente tem muito mais segurança para trabalhar".

Já o vice-presidente do Sindicato de Restaurantes, Bares, Barracas de Praia, Buffets e Similares do Ceará (Sindrest-CE), Moraes Neto, disse acreditar que, mesmo que não seja revertida a decisão quanto à limitação de público de 5 mil pessoas em ambientes abertos nos eventos de Réveillon, a maioria dos estabelecimentos situados à beira-mar, especialmente os da Praia do Futuro não sofrerão grandes perdas.

Em alguns casos, inclusive, as barracas de praia podem até se beneficiar da ausência do tradicional evento da Prefeitura na Praia de Iracema, por conta da maior pulverização do público em festas privadas. "A tendência é que esse tipo de evento aumente, até porque poucos estabelecimentos conseguirão realizar festas para 5 mil pessoas. Talvez, apenas as três ou quatro maiores barracas de praia tenham estrutura para tal".

Em meio às incertezas, os ingressos para festas de fim de ano já estão sendo anunciados na internet, com preços que variam de R\$ 300 a R\$ 500 por pessoa, no caso das barracas de praia, levando em consideração taxa etária e direito à meia entrada.

Já clubes tradicionais como

FABIO LIMA



FESTAS privadas já começaram a vender ingressos

## 5 mil

É o limite máximo de público para festas em ambientes abertos, segundo o atual decreto

O Náutico Atlético Cearense também já estão nos preparativos finais para 31 de

dezembro. A casa já confirmou, inclusive as atrações: Carlinhos Palhano, Patrick Dimon e Luciano Bruno.

Para o presidente do Náutico, Jardson Cruz, a manutenção da capacidade de público para o período, determinada pelo Governo não afetará a organização da festa.

"Nosso público, em linhas gerais, já está completamente imunizado e organizamos um evento para cerca de 500 pessoas".

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIQUÁ** - O Município de Quiquá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o edital do Contrato resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2021-TP nº 08.004/2021-018ME. Valor global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Contrato nº 01 de Oitava Válida, a ser em sua respectiva íntegra legal, a Ser. Unidade de Oitava Válida Administrativa, Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E MELHORIA DE INDICADORES EDUCACIONAIS, OFERTANDO SUPORTE FORMATIVO E TÉCNICO AOS EDUCADORES DAS UNIDADES DE ENSINO QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA DE ENSINO DE QUIQUÁ, OBJETIVANDO O CRESCIMENTO E QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA MUNICIPAL. Prazo de vigência do Contrato: 12 meses. Data da assinatura do Contrato: 13 de novembro de 2021. Assine pelo contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verônica Mendes de Oliveira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS E PREÇO ELETRÔNICO** Nº 21/2021-PE-SECEL/Contratante: SCS/Secretaria de Cultura e Juventude. Contratada: E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 17.744.754/0001-40, situada a Rua Monsenhor José Aluísio Vasconcelos 249, Centro, Fortaleza-CE, Cep: 62.160-000, Cel: (85) 9797-6097, Tel: Fone: (85) 9790-1000, e-mail: ec.producoes@hotmail.com, Contrato Nº 0311.21.01/19 no valor de R\$ 10.600,00, Nº 15/21.01/19, Valor R\$ 2.000,00, objeto: CE, realizado por profissionais, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da administração, com gravação durante todo o evento, e entregue editado após a conclusão do evento em Pen Drive ou DVD, conforme Anexo 1 do Edital de Preço Eletrônico. Nº 21/2021-PE-SECEL/Fundamento Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 001/2019 de 15 de janeiro de 2019. Fonte De Recursos: Próprios. Dotação Orçamentária: 12.292.5079.2.8-9 - Atividade: Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. Elemento De Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serv. De Terç. Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaracabi do Norte-CE, Data Da Assinatura: 17/08/2021. Assinam: Páris Contratação: Jair Beto Cruz, Ordenador de Despesas do Sec. de Cultura e Juventude. Assina pela Contratada: Elmar Campos Araújo, representante do CNPJ nº 08.022.192-24, Guaracabi do Norte - CE, 25 de Novembro de 2021 - Jair Beto Cruz - Ordenador de Despesas do Sec. de Cultura e Juventude.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE JUDGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021-TP-SESA.** A CPL localizada na Avenida Monsenhor Fortaldo, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaracabi do Norte/Ceará, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 15/2021-TP-SESA, cujo objeto é reforma do posto de saúde e melhorias do prédio em anexo a unidade básica na localidade de Guarani no Município de Guaracabi do Norte-CE, sendo habilitados os licitantes: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CENTEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e VO CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI INABILITADA; CONSULETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME por não cumprir os requisitos do edital. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.1º, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitação. Maiores informações 80-3652-7150. Guaracabi do Norte - CE, 28 de novembro de 2021. Francisco Paulo Lima Lopes - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCACAO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO" - CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.11.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção do centro de atendimento ao contribuinte - CAC, no município de Crato/CE. A empresa WESTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.763.010/0001-33, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o processo de sessão pública, que acontecerá no dia 30 de novembro de 2021, às 15h:30m, (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521-9480 das 09h00min às 14.00 horas (horário local). Crato-CE, 24 de novembro de 2021 - Valéria do Carmo Neira - Presidente da CPL/PMC.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1.** A Presidente do Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Cartame Licitação no acompanhamento da Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.11.26.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 formal arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Contrato de Peçasse nº 095052019/01/0001/0001/0001, conforme projetos e cronogramas constantes no Edital Convocatório. Data e horário de abertura: 15 de Dezembro de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública decretada em 15 de Novembro de 2020, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.vazezaalegre.ce.gov.br e www.cpl.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 - 7076. Várzea Alegre/CE, 24 de Novembro de 2021. Maria Fernanda Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOYA (CE)**  
Torna público que Ministério de Esporte/Ministério Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental por Atividade e Compromisso - LACB comprometido no Alameda com qualquer Licença ambiental ambiental para a instalação da Fertilizadora em Páris local com Reservatório na Rua 01 na Localidade de Comandante, na Zona Rural do município de Várzea-CE-CEP: 82.205-000. Fica determinado o cumprimento das condições previstas no Termo e Instruções do Licenciamento da SEMACE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOYA (CE)**  
Torna público que Ministério de Esporte/Ministério Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental por Atividade e Compromisso - LACB comprometido no Alameda com qualquer Licença ambiental ambiental para a instalação da Fertilizadora em Páris local com Reservatório na Rua 01 na Localidade de Comandante, na Zona Rural do município de Várzea-CE-CEP: 82.205-000. Fica determinado o cumprimento das condições previstas no Termo e Instruções do Licenciamento da SEMACE

# AGIR

**NOVOS RUMOS  
NOVAS SOLUÇÕES**

Acompanhe nossos produtos em todas as plataformas.

**RÁDIO O POVO CBN 95.5  
ÀS 14H**

RÁDIO O POVO CBN 95.5 FM  
radios.opovo.com.br/opovocbn

▶▶▶▶

**160 ANOS DA  
SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA  
DE FORTALEZA**

**COM  
LUIZ GONZAGA  
NOGUEIRA**

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

REALIZAÇÃO **OPOVO CBN**